

PORTARIA Nº 070 – REITOR/2019

Altera a composição da Comissão Interna de Biossegurança da Unimontes para o mandato 2019-2021 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 46/2019;
a Resolução nº 258/CEPEX/2012 – que aprova o Regimento da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Interna de Biossegurança, que passa a vigorar com os seguintes membros:

- MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER - MASP 1295416-0, *que a Coordenará;*
- ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES - MASP 1152148-1;
- DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO - MASP 1046266-1;
- ELTON DIAS XAVIER - MASP 1046510-2;
- MARIA CLARA MACIEL ARAÚJO RIBEIRO - MASP 1218747-2;
- ORLANDO RAPHAEL LOPASSO JUNIOR - MASP 1046095-4;
- VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS - MASP 1224102-2;
- WELLINGTON SILVA GOMES - MASP 1362235-2.

Art. 2º REVOGADAS as disposições em contrário, especialmente as da **Portaria nº. 175 – REITOR/2015**, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de abril de 2019.

Professor Antonio Alvimar Souza

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALVIMAR SOUZA, Reitor**, em 11/04/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300747** e o código CRC **41877347**.

Referência: Processo nº 2310.01.0003955/2019-86

SEI nº 4300747